

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 96515/2002-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da servidora MEREAIM SOBREIRA LIMA, código 10212, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS